



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

CNPJ: 16.424.053/0001-70 - CEP: . - - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 1 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 331/2024 de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 35 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 0101 - CAMARA MUNICIPAL

|  | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>   |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO  | 0,00              | 70.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                  | 159.000,00        | 0,00              |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 0,00              | 80.000,00         |
| 3.3.90.91.00 / 15000000 - SENTENCIAS JUDICIAIS   | 0,00              | 9.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>159.000,00</b> | <b>159.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>159.000,00</b> | <b>159.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>159.000,00</b> | <b>159.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2025.

**LUDUVICO PEREIRA DE BRITO**  
Secretário(a)  
CPF: 356.640.375-04

**SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente(a)  
CPF: 822.687.465-34